



**CÂMARA MUNICIPAL DE COLÔMBIA**  
**Edifício "Alcírrio Bueno da Silva"**  
CNPJ (M.F.) 60.256.047/0001-42

Colômbia/SP, 08 de maio de 2018.

**Ofício nº. 072/2018**

Prezado Senhor Prefeito:

Encaminho a Vossa Senhoria, a **Indicação nº. 040/2018** de autoria da vereadora Lúcia Cristina Póvoa Nozaki, apresentada e aprovada pelo Douto Plenário Legislativo na 7ª (Sétima) Reunião Ordinária da 2ª (Segunda) Sessão Legislativa da 14ª (Décima Quarta) Legislatura realizada em 07 de maio de 2018.

Sem mais, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA**  
Presidente

Ao Exmo. Sr.  
**ENDRIGO LUCAS GAMBARATO BERTIN**  
D.D. Prefeito do Município de Colômbia/SP  
COLÔMBIA/SP



Apresentada e  
aprovada por  
unanimidade na  
7ª Reunião Ordinária  
realizada em 07/05/18.



**CÂMARA MUNICIPAL DE COLÔMBIA**

**Edifício "Alcírrio Bueno da Silva"**

**CNPJ (M.F.) 60.256.047/0001-42**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Colômbia/SP.**

**INDICAÇÃO Nº. 040/2018**

A vereadora infrafirmada, depois de ouvido o Douto Plenário vem solicitar, que seja submetido ao Plenário deste Poder a presente indicação:

Solicita do executivo municipal que seja adquirido um veículo exclusivo para o transporte de pacientes que fazem hemodiálise em Barretos-SP.

Sala das Sessões "Alcírrio Bueno da Silva", 03 de maio de 2018.

\_\_\_\_\_  
**Lúcia Cristina Póvoa Nozaki**  
Vereadora

**Justificativa**

O veículo seria usado exclusivamente para transportar os pacientes que fazem hemodiálise, pois devido a debilidade física o paciente não tem condições de ficar aguardando as ambulâncias irem buscar. E com o transporte próprio para esta finalidade assim que terminar as sessões de hemodiálise o paciente pode retornar ao conforto de sua residência.